



PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS

Estado do Paraná

DECRETO N° 132 /2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a rede municipal antidrogas de Inácio Martins, composta pelas instituições conforme abaixo relacionadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO TUTELAR
POLICIA MILITAR
REDE ESTADUAL DE ENSINO
POLICIA CIVIL
ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Inácio Martins, 15 de setembro de 2015.


Publicado

Hoje em Inácio Sul

Em 16 / 09 / 2015

Nº 810 yó 10

Presença


MARINO KUTIANSKI

Prefeito Municipal de Inácio Martins

Rua Rosendo da Costa Cristo, 600 - CENTRO - CEP 85155-000
Telefone/Fax: (42) 3667-8000 - e-mail: pref-inacio@uol.com.br
Inácio Martins - Paraná - Brasil